PORTARIA Nº 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos carnavalescos que ocorrerão no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 28 (segunda-feira de carnaval) e 01 de março (terça-feira de carnaval), do corrente ano, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 24 de fevereiro de 2022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 24 de fevereiro de 2022.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 181/2022
Data: 24/02/2022 - Horário: 11:32
Administrativo - PORT 12/2022